



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 387/99

DENOMINA DE "MÁRIO CURTY BON", A RUA "1" EXISTENTE NO LOTEAMENTO PARQUE DAS ÁRVORES, NO 1º DISTRITO DE CANTAGALO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO APROVOU, E ASSIM SANCIONA A SEGUINTE LEI:

- Art. 1º - A Rua denominada "1", existente no Loteamento Parque das Árvores, localizado no 1º Distrito deste Município de Cantagalo, passa a ser denominada como "RUA MÁRIO CURTY BON".**
- Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 1999.


Wilder Sebastião de Paula
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
Jornal	Região
Edição	462
Data	18.09.99 - 24.09.99
	
Rubrica	